



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Indicação nº 31/2021.

Governador Edison Lobão - MA, 06 de Abril de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado e aprovado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Saúde, seja feito a inclusão no grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID 19, os farmacêuticos e demais trabalhadores das farmácias, drogarias e de laboratórios de análises clínicos do nosso município.

Justificativa: Levamos em consideração que são profissionais da saúde do setor privado e que não pararam em nenhum momento desde o início da pandemia, inclusive são locais com fluxo de pessoas que aumentou nesse período, e o nosso objetivo não é só proteger os funcionários, mais todos que frequentam diariamente esses estabelecimentos, que são considerados atividades essenciais.

Por isso vejo a necessidade urgente que seja atendida nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 06(seis) dias de Abril de 2021.

Boaz Bezerra Rocha
Vereador – PTB